



**Câmara Municipal
Município de Ilha Comprida**

Estância Balneária

Gabinete da Vereadora Andressa Ceroni

**EXCELENTEÍSSIMO SR.
PRESIDENTE DA**

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

REQUERIMENTO Nº /2019

CONSIDERANDO-SE QUE:

- A FONTE LUMINOSA DO MEDIADOR DO BALNEÁRIO SÃO MARTINHO - Lançada no dia 09/03/2018 em fase de teste de medição da altura do chafariz, atraiu muitos turistas que fotografaram o espetáculo de cores. A fonte está localizada na orla, na Av. Beira Mar, Balneário São Martinho, e integra o projeto de Requalificação da Orla da Ilha, realizado ao longo do trecho de 3,5 km entre a Rua Rio de Janeiro, no Balneário Adriana, até a Rua Tijuana, no Balneário Monte Carlo, cuja implantação demandou expressivo valor dos cofres públicos municipais e não está já a alguns meses em operação.

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO**, nas formalidades regimentais e com base no artigo 10, inciso XI da Lei Orgânica Municipal, ouvindo o duto e soberano plenário para que se aprovado for, sejam respondidos as seguintes questões:

1 - Qual é o motivo da paralisação de funcionamento da Fonte Luminosa na orla da Beira-Mar?

2 - Por que neste ano de 2019, em plena temporada de verão, não foram realizadas as providências necessárias para referido funcionamento?

3 – Quando essa fonte será inaugurada? Se não será, qual seria o motivo? Faço esses questionamentos visto que foi gasto grande quantidade de dinheiro público para sua implantação e certamente atrairia a atenção de turistas e moradores, com o consequente fortalecimento do comércio local.

4 – Solicito que seja inaugurada e colocada em operação e funcionamento referida fonte ainda nesta temporada de verão, é possível?

Plenário dos Emancipadores, 08 de Fevereiro de 2019,

ANDRESSA CERONI
Vereadora - SD